

Rio de Janeiro, em 19 de dezembro de 2014

## *Gestão de Redes de Atenção à Saúde*

### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

## EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz ENSP/FIOCRUZ, através da Coordenação de Educação a Distância (EAD/ENSP-Fiocruz) e da Coordenação do Curso de Especialização em Gestão de Redes de Atenção à Saúde, tornam públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas para o processo de seleção de alunos para o *Curso de Especialização em Gestão de Redes de Atenção à Saúde*, na modalidade a distância.

### 1. DO OBJETO

Selecionar candidatos para ocupar as vagas de alunos para Curso de Especialização em Gestão de Redes de Atenção à Saúde com carga horária de 432 horas, realizadas a distância e 72 horas presenciais. O curso tem como objetivo apoiar a política de constituição de redes e de (re)instituição do espaço regional através de formação de concepção sistêmica, que propicie a compreensão do processo de construção das redes em suas diferentes dimensões e da provisão de base conceitual e instrumental que habilite ao planejamento e gestão de redes de atenção à saúde.

### 2 - PÚBLICO ALVO

- Profissionais portadores de diploma de nível superior que atuem como gestores ou técnicos nas três esferas de gestão do SUS;
- Técnicos dos Conselhos de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS, em especial aqueles que participam das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e de suas câmaras técnicas;
- Técnicos/ gestores que atuem em Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde, assim como em organizações que atuam em parceria com estas, nas áreas de constituição da regionalização e das redes de atenção, planejamento, regulação e gestão de sistemas e serviço;
- Profissionais atuando em qualquer área da administração pública que acompanham a implantação das redes, atuam na coordenação da atenção primária e de outros dispositivos da rede de atenção e/ou exercem funções de planejamento e gestão de sistemas e serviços; de regulação e/ou de vigilância em saúde;

- Profissionais recém-egressos dos cursos de graduação da área da saúde, com interesse específico no campo da saúde coletiva;
- Profissionais recém-egressos dos programas de residência e/ou de especializações em saúde pública, saúde coletiva, saúde da família, gestão de sistemas e serviços, epidemiologia e áreas afins;
- Docentes nas áreas de saúde coletiva, gestão de sistemas e serviços de saúde e áreas afins.

### **3 - PRÉ-REQUISITOS**

3.1 Possuir graduação de nível superior;

3.2 Possuir recursos ágeis de conectividade via internet;

3.3 Ter habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade: internet, e-mails, fóruns, chats e afins;

3.4 Ter disponibilidade de 7 (sete) horas semanais para as atividades do curso.

### **4 – NÚMERO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

4.1 São ofertadas neste processo seletivo 600 (seiscentas) vagas para todo o Brasil;

4.2 Dependendo do número de inscritos, deverão ser selecionados 20% (vinte por cento) de candidatos a mais que o número de vagas definidas, na condição de suplentes, para o caso de algum candidato inicialmente indicado não atender satisfatoriamente aos requisitos previstos, assegurando que todas as vagas sejam preenchidas.

#### **OBSERVAÇÃO:**

Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

### **5 – ENCONTROS PRESENCIAIS**

5.1 O Curso terá 03 (três) encontros presenciais e serão realizados nas seguintes capitais: Brasília, Recife e Rio de Janeiro;

5.2 Em cada uma das capitais mencionadas no subitem 5.1 serão realizados 3 (três) encontros presenciais. Os candidatos selecionados deverão participar do encontro na cidade mais próxima de sua residência ou com maior facilidade de deslocamento;

**5.3 As despesas com transporte, hospedagem e alimentação serão custeados pelos próprios candidatos selecionados e também pelos suplentes;**

5.4 O deferimento final da matrícula está condicionado à participação do candidato selecionado no encontro presencial;

5.5 O Curso tem início previsto em junho de 2015, quando deverá ser realizado o primeiro encontro presencial, um em cada capital: Rio de Janeiro, Recife e Brasília;

5.6 As datas dos demais presenciais, a serem realizados em 2015, serão estabelecidas oportunamente e divulgadas no Portal EAD [www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br) com antecedência.

## **6 - DOCUMENTOS EXIGIDOS**

6.1 Fotocópia autenticada do diploma de graduação devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou declaração de conclusão do curso e colação de grau, já efetuada, expedida no máximo há dois anos, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada;

6.2 Fotocópia autenticada da carteira de identidade que contenha o campo "NATURALIDADE";

6.3 Fotocópia do CPF;

6.4 Fotocópia da certidão de casamento (caso haja mudança de nome entre os documentos);

6.5 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;

6.6 Fotocópia do diploma da maior titulação acadêmica, quando houver;

6.7 A autenticação dos documentos pode ser feita por um servidor público, desde que não seja o próprio candidato. Para a autenticação deve constar nos documentos a assinatura e o carimbo com o nome da instituição em que trabalha, com nome completo e legível do funcionário, assim como, cargo, função exercida e o nº da matrícula.

6.8 *Curriculum Vitae* resumido e devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4 (vide sugestão de modelo no Anexo 1);

### **OBSERVAÇÃO:**

A comprovação da Experiência profissional relatada no Currículo RESUMIDO poderá ser feita mediante a apresentação de documentos (não há necessidade de autenticá-los) tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.

6.9 Memorial relatando, com suas próprias palavras, a trajetória profissional, com ênfase, nas áreas de atuação citadas no item 2 - PÚBLICO-ALVO em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4;

6.10 Carta de Intenção do Candidato, com suas próprias palavras, justificando os motivos pelos quais deseja ser aluno do curso, em até 500 palavras, e manifestando a disponibilidade para a realização do curso;

6.11 Comprovante de residência atualizado (luz, gás, água ou telefone). Caso o candidato não possua titularidade dessas contas poderá firmar declaração, conforme modelo descrito no **Anexo 2**;

6.12 Declaração do candidato comprometendo-se com uma disponibilidade mínima de 7 (sete) horas semanais de dedicação às atividades acadêmicas do Curso, conforme modelo descrito no **Anexo 3**;

**OBSERVAÇÃO:**

Será desclassificado o candidato que não atender às exigências requeridas neste edital.

## 7 - PRAZO DE INSCRIÇÕES

O período de inscrições é de 19 de dezembro de 2014 a 20 de março de 2015.

## 8- REGRAS E CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES

8.1 Cada candidato deverá encaminhar toda a documentação comprobatória exigida no item “6 - DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO”, no período estabelecido no item “7 – PRAZO DE INSCRIÇÕES”, por via postal (recomenda-se Carta Registrada ou SEDEX) para o endereço abaixo especificado:

EAD/ENSP/Fiocruz  
Curso de Especialização em Gestão de Redes de Atenção à Saúde  
Processo Seletivo para ALUNOS  
CEP 21041-210 - CAIXA POSTAL 35519

8.2 Além de postar os documentos exigidos, cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição on-line (via internet), também no período determinado no item “7”, por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/342>

8.3 Os envelopes deverão estar identificados claramente com o nome do Curso e que se trata de participação no processo seletivo para alunos. Caso contrário a Banca não poderá abri-lo e consequentemente o candidato remetente não participará do processo de seleção;

8.4 É vedado o pedido de inscrição condicional, extemporâneo, pela via postal, através de fax ou ainda via correio eletrônico (e-mail). É considerado pedido de inscrição extemporâneo o efetuado fora do prazo estabelecido neste edital para as inscrições;

8.5 A EAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

8.6 Os dados cadastrais inseridos na ficha de inscrição on-line deverão ser digitados com a primeira letra da palavra em maiúsculo e as demais minúsculas;

8.7 O nome deverá ser registrado sem abreviatura conforme constar no documento de identidade. (Quando houver alteração no nome de solteira prevalecerá o nome que consta na certidão de casamento);

8.8 É imprescindível preencher os dados do endereço completo com nº da residência e CEP para não inviabilizar a comunicação;

8.9 É obrigatório constar os contatos telefônicos (residência, trabalho e celular, pois são utilizados como alternativas para agilizar a comunicação);

8.10 O endereço eletrônico é obrigatório e deve ser aquele que o candidato costuma acessar frequentemente;

8.11 Nunca fornecer nº de documentos incorretos ou inventados (ex: 99999999) principalmente o CPF;

8.12 Para efetuar o pedido de inscrição é imprescindível o número do CPF do candidato;

8.13 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

8.14 É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

## **9- SELEÇÃO**

9.1 A documentação do candidato será analisada por uma Banca de Seleção, composta por membros da Coordenação do Curso, que observará as regras do Edital e as normas educacionais e acadêmicas estabelecidas pela ENSP/Fiocruz;

9.2 O processo de seleção será realizado em 2 etapas:

- Verificação da documentação enviada pelo candidato;
- Análise e avaliação do currículo, do memorial e da carta de intenção do candidato.

## 10- RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1. A EAD/ENSP/Fiocruz e a Coordenação do Curso responsabilizar-se-ão pela seleção e divulgação da relação dos candidatos SELECIONADOS, em ordem alfabética e por regiões do país, e dos SUPLENTEs, estes em ordem de classificação e também por regiões do país, no Portal EAD [www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br).

### OBSERVAÇÃO:

A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados somente poderá ser devolvida em mãos e aos próprios, ou à pessoa formalmente autorizada pelos mesmos, no endereço cito Rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Sala 106 do Prédio Professor Joaquim Alberto Cardoso de Melo, Bairro Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21041-210, durante o horário comercial e mediante prévio agendamento pelo e-mail [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br), no prazo máximo de 03 (três) meses, a contar da divulgação do resultado final. Após esse prazo os documentos serão destruídos.

11 - **CRITÉRIOS DE DESEMPATE** (terão prioridade nos casos de desempate)

11.1 Maior avaliação do currículo;

11.2 Maior avaliação do Memorial;

11.3 Maior Idade.

## 12 - RECURSOS

12.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro, inclusive, imediatamente subsequente ao da divulgação da lista de selecionados.

12.2 Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através do e-mail [redelocorregional@ensp.fiocruz.br](mailto:redelocorregional@ensp.fiocruz.br) (observando o prazo do subitem 12.1), identificando e especificando o curso e a região do país para a qual concorre, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado. recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

12.3 Todos os recursos serão analisados e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso de provimento, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br>. A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo.

12.4 Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;

12.5 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, no subitem 12.2, ou ainda, fora do prazo;

**12.6** Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

### **13 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1** O candidato somente será considerado efetivamente apto para participar do curso após ter sido selecionado e ter a sua inscrição on-line efetuada com sucesso;

**13.2** Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;

**13.3** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público, no endereço eletrônico [www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br);

**13.4** São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço eletrônico e postal;

**13.5** Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso;

**13.6** A EAD/ENSP/Fiocruz se reserva no direito de fazer alterações neste Edital.

### **14 - INFORMAÇÕES**

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br)

*Coordenação do Curso de Especialização em Gestão de Redes de Atenção à Saúde*

# ANEXO 1

(Subitem 6.8 do item “6 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS”)

## **CURRÍCULUM VITAE SIMPLIFICADO**

### SUGESTÃO DE MODELO:

- 1) IDENTIFICAÇÃO:
- 2) TELEFONES COMERCIAL E PESSOAL:
- 3) ENDEREÇO RESIDENCIAL:
- 4) ENDEREÇO PROFISSIONAL:
- 5) E-MAIL PESSOAL:
- 6) FORMAÇÃO:
- 7) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL :
- 8) FUNÇÃO EXERCIDA:
- 9) CARGO QUE OCUPA:
- 10) ATIVIDADES QUE DESENVOLVE

## ANEXO 2

(Subitem 6.11 do item "6 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS")

### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

*Declaro para fins de recebimento do material didático e outras postagens que se fizerem necessárias relativas ao Curso de Especialização em Gestão de Redes de Atenção à Saúde que resido no endereço:*

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

*Declaro ainda estar ciente de que caso seja alterado o endereço informado deverei comunicar imediatamente ao EAD/ENSP Fiocruz, através do e-mail [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br)*

---

Local, data e nome completo, legíveis, e assinatura do candidato

## **ANEXO 3**

(subitem 6.12 do item “6 DOCUMENTOS EXIGIDOS”)

### **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE**

*Eu ....., declaro para fins de participação no Curso de Especialização em Gestão de Redes de Atenção à Saúde, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como aluno, dedicando o tempo mínimo estabelecido de 7 (sete) horas semanais.*

*Declaro, ainda, possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e recursos de conectividade, utilizando os programas previstos no Edital.*

*Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.*

---

Local, data, nome completo e assinatura do candidato